

SETOR DE MATERIAL E PUBLICAÇÕES
DA A-SESAPublicado no D. Oficial de 11
de maio de 1965

Altera prazos fixados no Decreto nº 2282, de 18-1-1962.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

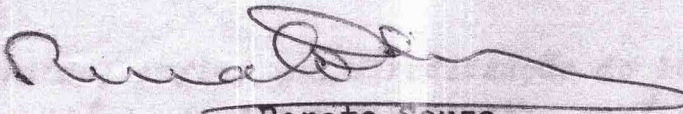
D E C R E T A :

Art. 1º - Fica alterada, no corrente exercício, para 31 de outubro, a data do ato de designação prévia dos substitutos automáticos de postos de chefias, fixada pelo art. 1º do Decreto nº 2282, de 18-1-1962.

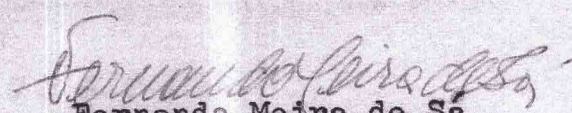
Art. 2º - O prazo de encaminhamento da relação dos detentores de postos de chefias, bem como de seus substitutos automáticos, face ao que dispõe o art. 1º deste Decreto, fica prorrogado até 30-9-1965.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre, 6 de maio de 1965.

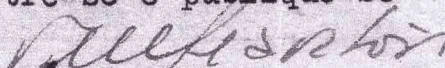

Renato Souza

Presidente da Câmara Municipal no exercício do cargo de Prefeito.


Fernando Meira de Sa

Secretário de Administração

Registre-se e publique-se


Tulio Alberton

Secretário do Governo Municipal.